CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 64/2026.

Dispõe sobre a inclusão do evento "BF\\PA OFF-ROAD" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá o evento denominado **"BF\\PA OFF-ROAD"**, a ser realizado anualmente em data a ser definida pelos organizadores.

Art. 2º O evento **"BF\\PA OFF-ROAD"** tem como objetivos:

I – incentivar a prática esportiva off-road;
II – promover o turismo no Município;
III – fomentar o desenvolvimento econômico local;
IV – estimular a integração social, beneficente e cultural.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar o evento, observadas as disponibilidades orçamentárias, por meio de:

I – apoio institucional;
II – divulgação nos canais oficiais;
III – parcerias com entidades públicas e privadas;
IV – disponibilização de infraestrutura, quando possível.

Art. 4º A inclusão do evento no Calendário Oficial não gera obrigatoriedade de repasse de recursos financeiros por parte do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 30 de abril de 2026.

MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215

Assinado de forma digital por MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215
Dados: 2026.04.30 11:40:32 -03'00'

Marcos Almeida Sousa de Andrade Vereador-PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá o evento **"BF\\PA OFF-ROAD"**, iniciativa que vem se consolidando como relevante instrumento de promoção esportiva, desenvolvimento econômico e ação social no âmbito municipal.

O evento destaca-se por fomentar a prática do esporte off-road, modalidade que vem crescendo em todo o país, reunindo participantes de diversas regiões e contribuindo para a difusão do turismo de aventura. Sua realização projeta positivamente o nome de Marabá, ampliando sua visibilidade no cenário regional e atraindo visitantes, o que impacta diretamente setores como comércio, hotelaria, alimentação e prestação de serviços.

Do ponto de vista econômico, trata-se de uma atividade que movimenta a economia local, gera oportunidades para empreendedores e fortalece a cadeia produtiva do município, ainda que de forma indireta, atendendo ao interesse público ao estimular o desenvolvimento sustentável e a circulação de renda.

Além de seu caráter esportivo e econômico, o evento possui relevante dimensão social e solidária. Destaca-se que a participação no **"BF\\PA OFF-ROAD"** está vinculada à arrecadação de alimentos, sendo que todos os itens coletados são integralmente destinados a instituições de caridade do Município. Essa iniciativa reforça o compromisso social do evento, contribuindo para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e apoiando entidades que desempenham papel essencial na assistência social local.

A inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município representa importante reconhecimento institucional, garantindo maior organização, previsibilidade e possibilidade de parcerias com o Poder Público e a iniciativa privada, sem gerar obrigatoriedade de despesas ao erário, conforme previsto no presente projeto.

Importante ressaltar que a medida está alinhada com o interesse público, ao promover simultaneamente o esporte, o turismo, o desenvolvimento econômico e a solidariedade social, pilares fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Diante do exposto, considerando a relevância social, econômica, esportiva e beneficente do evento, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Marabá, em 30 de abril de 2026.

MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215

Assinado de forma digital por MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE:68932251215
Dados: 2026.04.30 11:41:04 -03'00'